

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 6 – PE Nº 05/2020

Pergunta: “Em conferência realizada na planilha do edital supracitado, após conferir o somatório, o total apresentado ficou na ordem de R\$ 1.682.123,58 (planilha anexa). Porém o termo de referência, apresenta o valor de R\$ 1.580.327,42. Solicitamos esclarecimento a respeito deste somatório, para poder cadastrar a proposta de maneira correta, uma vez que aparentemente, há um erro. No somatório da planilha, que resulta num valor inferior do edital (termo de referência –anexo 3) se comparado com o valor correto. Aguardamos brevemente o retorno, uma vez que este item é fundamental, para o cadastramento da planilha no sistema. Ainda, solicitamos responder se o valor de 3% sobre a locação de espaços, deverá ser acrescido ao valor somatório total da proposta.”

Resposta: Após análise **ANEXO III DO EDITAL - RELAÇÃO DOS ITENS E ESTIMATIVA DE PREÇOS** pela área demandante, constatou-se existiam erros materiais no que se refere a quantidades e valores, que interferiam nos valores totais. A tabela foi corrigida para os itens 18, 27, 34, 41, 48, 82 e 84, o que ocasionou alteração no valor total estimado para contratação dos serviços.

Quanto à taxa administrativa a ser cobrada pela empresa, no valor máximo de 3% conforme o Edital, esclarece-se que o valor disponível para a contratação de locação de espaços é de R\$ 281.491,60 **(A)**. Assim, para os itens 1 a 7, a empresa não alterará o valor disponível para contratação, mas tão somente poderá propor uma taxa administrativa igual ou menor que 3%, conforme o Edital. Essa taxa, durante a execução contratual, incidirá sobre os valores pagos pela empresa quanto aos itens 1 a 7. Para os itens 8 a 95, a empresa deverá propor os melhores valores para cada item, somando-se o valor total parcial (itens 8 a 95) **(B)**. O valor total será calculado pela soma de **(A)** – R\$281.491,60 – e **(B)**.

Em decorrência da alteração nos valores e quantidades de alguns itens, informo que o Edital será retificado e republicado, com conseqüente remarcação da data de abertura da sessão pública.

Clarissa e Palos Brito

Pregoeira